



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária de Cacimba de Vaca (ARCCV), do município de Lucrécia.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA DE CACIMBA DE VACA (ARCCV)**, com sede no município de Lucrécia e foro jurídico na Comarca de Almino Afonso, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ROBINSON FARIA  
Cristiano Feitosa Mendes